



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2898/2019, que “institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de sucedâneos manufaturados do tabaco (Cide-Tabaco)”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Mônica Andreis, Diretora-Presidente da ACT Promoção da Saúde;
- o Doutor Roberto de Almeida Gil, Diretor-Geral do Instituto Nacional do Câncer - INCA;
- o Doutor José Ângelo, Professor e coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado em Economia da Universidade Católica de Brasília - UCB;
- a Doutora Rachel Jorge Cossetti, Médica oncologista;
- a Doutora Márcia Ferreira Pinto, Pesquisadora de Economia da Saúde da Fiocruz;
- o Doutor Antonio Dino, Presidente em exercício da Fundação Antonio Dino.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sabemos que o Brasil é signatário da Convenção sobre Controle do Uso de Tabaco, adotada pelos países membros da Organização Mundial da Saúde

(OMS), onde demonstra sua grande preocupação com o aumento do consumo e da produção mundial de cigarros e outros produtos de tabaco.

O tabaco pode provocar ou agravar, em maior ou menor grau, uma série de condições patológicas nos seres humanos, além de interferir em inúmeros outros aspectos da vida, tais como trabalho, lazer e afetividade.

No Brasil, 443 pessoas morrem a cada dia por causa do tabagismo. R\$125.148 bilhões são os custos dos danos produzidos pelo cigarro no sistema de saúde e na economia e 161.853 mortes anuais poderiam ser evitadas, segundo dados do Instituto de Efetividade Clínica e Sanitária (IECS). Levando e conta esse cenário, o aumento do preço de cigarros é, segundo a OMS, a medida mais custo-efetiva para reduzir a epidemia de tabagismo.

O projeto em questão visa aplicar uma alíquota de 2,5% sobre a operação ou, no caso de importação, sobre o valor aduaneiro dos produtos, como o charutos, cigarrilhas, cigarros e outros produtos manufaturados, de tabaco. Além do objetivo principal, que é reduzir o consumo de tabaco, a matéria destina os novos recursos para financiar ações de controle do tabagismo, de tratamento da dependência química a substâncias lícitas e ilícitas, e outras políticas públicas de saúde.

Sendo assim, o objetivo da audiência pública é trazer à sociedade a perspectiva de quadros técnicos e entidades que possuem afinidade sobre o tema, que pelo que se demonstra, é de profunda relevância nacional.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2023.

**Senador Weverton**  
**(PDT - MA)**